

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 23/09/2022 (sexta-feira) INÍCIO: 09hs TÉRMINO: 12hs

LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luis/MA.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 96ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação - Projetos de Expansão Santos Brasil.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos projetos de expansão da Santos Brasil, notadamente àqueles relativos ao Porto do Itaqui/MA, que aludem os arrendamentos denominados, IQIs 03, 11 e 12.

Responsável: Sr. Carlos Alberto Quintero Massuh, Diretor Executivo de Granéis Líquidos da Santos Brasil; e, Sr. Ricardo Carrer, Gerente Executivo de Projetos, e/ou preposto(s) por eles indicado.

VII. Apresentação – Estruturação da Matriz de Risco, da Portos Paraná.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações, implementações e experiências dos Portos do Paraná, administrados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, relativas ao desenvolvimento da matriz de risco da APPA - diagnóstico, classificação e respostas, dentre outras julgadas oportunas.

Responsável: Sr. Chudson Honorato, Gerente de Planejamento Estratégico, na APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

VIII. Relatório Mensal – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e as movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

- X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.
- **XI.** Comunicados finais de interesse.